Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB – N.0240/2020 **DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020** **PÁGINA 1 de 2**

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairso dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis
Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO…….....pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO……..pag.2
ATOS DO PREVDIB……..pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS/ EDITAIS

RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 08/2020
Processo Administrativo nº 19/2020

O Prefeito Municipal, Srº EDILSOM ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Social, sobre a Locação de arquibancadas, tendas e banheiros químico, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa:
ROSA FIGUEIREDO-ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 27.464.799/0001-23, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais) resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de março de 2020.
Edilsom Zandona de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 252/2019

Dispõe sobre alteração do período de convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando Apresentação de Atestado Médico de licença maternidade acompanhado de Certidão de Nascimento nº 06220801552020100021152000760856 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 26/02/2020, LICENÇA MATERNIDADE, à Servidora pública Municipal REGIANE KARINE NOGUEIRA MACHADO, portadora do CPF. nº 000.824.091-45, matricula nº 1562-4, convocada por meio da Portaria Municipal nº 149/2019 para o exercício em Regime de Suplência para a função de Professor de Artes N-II, em caráter temporário lotada no Centro de Educação Infantil Profª. Sidinei Marques Rosa, junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2019, alterando-se o término do período de convocação para data provável de 27/08/2020.

Art. 2º - Fica alterando o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 18/07/2020 para 23/08/2020.

Art. 3º - A licença terá inicio em 26.02.2020 e término em 23.08.2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26/02/2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 252 de 11/12/2019.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Março de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO